



Proteauto

TRUCK

AV. BRASIL, 4041 - SL 10, 9, 9 - ZONA 4 - JARDIM GARDENS, SP - 05711-000, BRASIL
TEL: 11 4401 3042 81020000 284 22 57 - CHAM. 0800 080000 00
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRES. ALBERTO MOURA, 4027 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETELAS GERAIS, SP
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FABR/MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FABR/MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 41.260,00

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 480,00

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 50.000,00

Contratação (Não)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

ESTOU CIENTE QUE O MEU VEÍCULO NÃO POSSUI PLAQUETA DA PORTA.

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ILIQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a qualquer perda ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

São Paulo

14

de

Dezembro

de

2021

Gilvanilson O Reis

ASSOCIADO

[Assinatura]

RESPONSÁVEL

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

Gilvanilson Oliveira Reis

Data:

14/12/2021

NÚMERO ÚNICO

1639487504

Veículo:

Iveco/daily T3510 Vb1_2p/4p Iveco Daily Chassi 35.10/ 35.13/ 40.13 2p

Placa:

CPT9868

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO  TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
			
			
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
			
ESTRIBO			
OK	OK	OK	OK
			

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
			
			
PORTA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
			
ESTRIBO			
OK	OK	OK	OK
			

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
		
		
CURVÃO DIR.	CURVÃO ESQ.	CAPÓ
OK	OK	OK
		
GRADE		
OK	OK	OK
		
FAROL DIR.		
OK	OK	OK
		

TRASEIRA

LANTERNA ESQ.	LANTERNA DIR.
OK	OK
	
	
PARACHOCUE	ENGATE
OK	OK
	

ACESSÓRIOS

EXTINTOR 	MACACO 	TRIÂNGULO 	CHAVE RODA 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO 	AR CONDIC 	RÁDIO 	CRLV (DOC) 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS 	MANUAL DE REVISÕES 	BOTÃO ACENDEDOR 	BANCO DIR. 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Gilvanilson O. Reis
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ. 

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

[Signature]



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

Gilvanilson Oliveira Reis

NÚMERO ÚNICO

1639487504

CPF/CNPJ:

280.105.868-89

Placa:

CPT9868

Valor:

R\$ 1.000,00

Valor por Extensão:

Mil reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.000,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

São Paulo, 14 de Dezembro de 2021

Gilvanilson O. Reis
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970. BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-353
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Gilvanilson Oliveira Reis
CPF/CNPJ: 280.105.868-89
ENDEREÇO: Rua João de Almada Nº 57 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (11) 996898886
TELEFONE P/CONTATO 1: (11) 964560572
CIDADE: São Paulo
UF: SP
CEP: 05875-300
DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1979
NÚMERO ÚNICO: 1639487504
TELEFONE P/CONTATO 2: (11) 58334991
E-MAIL: GILREIS31@HOTMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO
Nº AGENCIA: 0665
FAVORECIDO: Gilvanilson Oliveira Reis
TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 0056464-8
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 280.105.868-89

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: GILVANILSON OLIVEIRA REIS
MARCA: Iveco
MODELO: daily T3510 Vb1
CHASSI: Iveco Daily Chassi 35.10/ 35.13/ 40.13 2p
PLACA: ZCFC35701WD084043
RENAVAN: 710073240
COR: Amarela
ANO DE FAB/ MODELO: 1998/1998
VALOR: R\$ 26.260,00
CÓDIGO FIPE: 506001-0
VALOR POR EXTENSO: Vinte e seis mil e duzentos e sessenta reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO: Bau
CHASSI:
ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR: R\$ 15.000,00
VALOR POR EXTENSO: Quinze mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO:
CHASSI:
ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

São Paulo, 14 de Dezembro de 2021

Gilvanilson O. Reis

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-392
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

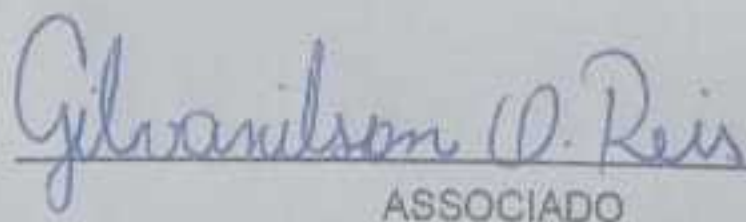
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

São Paulo, 14 de Dezembro de 2021